



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 16.07.2015

Aos 16 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003801-63.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular VANDA IARA MAIA MÜLLER, pela Juíza Substituta lotada ROZI ENGELKI, pela Diretora de Secretaria LAÍS REGINA KOPS XAVIER, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994  
Data da última correição realizada: 10.06.2014  
Jurisdição: Porto Alegre

#### 1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.07.2015

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 24ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vanda Iara Maia Müller	Juíza Titular	Desde 16.07.2007
Rozi Engelke	Juíza Substituta Lotada	Desde 30.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)

### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Vanda Iara Maia Müller	Desde 16.07.2007	Juíza Titular	-
-	Rozi Engelke	Desde 30.04.2012	Juíza Substituta Lotada	-
1	Edenir Barbosa Domingos	Em 26.01.2015	Juiz Substituto Auxiliar	01 dia
2	Raquel Gonçalves Seara	Em 29.01.2015	Juiz Substituto Auxiliar	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Vanda Iara Maia Müller	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	90 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
Substituta Lotada	Rozi Engelke	Férias	De 06.02 a 21.02.2014 (16d)	78 dias
			De 24.02 a 09.03.2014 (14d)	
			De 08 a 30.09.2014 (23d)	
			De 05 a 07.10.2014 (03d)	
			De 09.02 a 02.03.2015 (22d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Lais Regina Kops Xavier</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 04.10.2004)	04.04.1994
2	<b>Fernando Preto</b>	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	19.06.2007
*	<b>Rejane Linck Pinto</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	21.11.2014
3	<b>Elido Martins Costa Moreira</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	04.03.2013
4	<b>Jade Cristine Mozart</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	01.04.2013
5	<b>Carle Batista Dauzacher Martins</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	13.10.2003
6	<b>Patricia Sulzbach</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	19.04.2010
7	<b>Caroline Knorr Cafruni</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	11.03.2013
8	<b>Cristina Assis Brasil</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.10.2009
9	<b>Debora da Gama Silveira</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.08.2013
10	<b>Luciana Godoy de Souza</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.01.2015
11	<b>Yara Regina Santos Cevallos</b>	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.03.1994
12	<b>Euler Neiva Fuques</b>	Técnico Judiciário - Área	-	26.6.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Administrativa	
--	----------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.06.2015)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.533 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rejane Linck Pinto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 dias	<b>05 dias</b>
Elido Martins Costa Moreira	Casamento	08 dias	<b>10 dias</b>
	Dispensa Médica	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
Jade Cristine Mozart	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	<b>01 dia</b>
Carle Batista Dauzacher Martins	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 dias	<b>19 dias</b>
Caroline Knorr Cafruni	Curso ou Evento	02 dias	<b>02 dias</b>
Cristina Assis Brasil	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	<b>01 dia</b>
Debora da Gama Silveira	Casamento	08 dias	<b>08 dias</b>
Luciana Godoy de Souza	Curso ou Evento	02 dias	<b>45 dias</b>
	Dispensa Médica	04 dias	
	Licença Gestante – Prorrogação	38 dias	
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 <b>Eraldo Mottola De Fraga</b>	26.11.2009	23.01.2014	04 anos, 01 mês e 27 dias	Lotação na 28ª VT de Porto Alegre
2 <b>Andressa Reginato</b>	14.03.2014	08.09.2014	05 meses e 24 dias	Lotação na 25ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
3 <b>Roseli Coelho Fossari</b>	09.09.2014	23.11.2014	02 meses e 14 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens
4 <b>Daiane Groth</b>	30.04.2012	27.11.2014	02 anos, 06 meses e 27 dias	Lotação na 2ª VT de São Leopoldo
5 <b>Marcia Pacheco Rodrigues</b>	11.03.2013	29.03.2015	02 anos e 18 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente (FC02)
6 <b>Maria Solange de Oliveira</b>	10.10.2003	12.05.2015	11 anos, 07 meses e 02 dias	Lotação na Secretaria Processual – Assistente (FC02)
7 <b>Gabriela Fuhr Costa</b>	30.03.2015	02.06.2015	02 meses e 02 dias	Lotação no Gab. Des. Marcelo D'Ambroso – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2015)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Josiele Teresinha Fontela	Superior em Direito	17.06.2015 a 16.12.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Lopes		
2	Gabriela Adams	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Vanda Iara Maia Müller</b> <i>Juíza Titular</i>	-	3h	9,5h	<b>12,5 horas</b>
<b>Rozi Engelke</b> <i>Juíza Substituta Lotada</i>	-	-	154 horas	<b>154 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.07.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Lais Regina Kops Xavier *</b>	30 horas	-	17 horas	<b>47 horas</b>
<b>Fernando Pretto</b>	10 horas	-	31 horas	<b>41 horas</b>
<b>Rejane Linck Pinto</b>	-	8 horas	-	<b>8 horas</b>
<b>Elido Martins Costa Moreira</b>	-	-	2 horas	<b>2 horas</b>
<b>Jade Cristine Mozart</b>	-	4 horas	119 horas	<b>123 horas</b>
<b>Carle Batista Dauzacher Martins</b>	-	-	2 horas	<b>2 horas</b>
<b>Patricia Sulzbach</b>	20 horas	-	88,5	<b>108,5 horas</b>
<b>Caroline Knorr Cafruni</b>	-	-	73 horas	<b>73 horas</b>
<b>Cristina Assis Brasil</b>	-	-	21 horas	<b>21 horas</b>
<b>Debora da Gama Silveira</b>	-	-	-	<b>-</b>
<b>Luciana Godoy de Souza</b>	-	-	70 horas	<b>70 horas</b>
<b>Yara Regina Santos Cevallos</b>	-	-	43 horas	<b>43 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.383	2.332	-2,14%	2.393	2,62%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	315	308	-2,22%	271	-12,01%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.884	1.917	1,75%	1.912	-0,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	98	46	-53,06%	69	50,00%
<b>Total</b>	<b>4.680</b>	<b>4.603</b>	<b>-1,65%</b>	<b>4.645</b>	<b>0,91%</b>

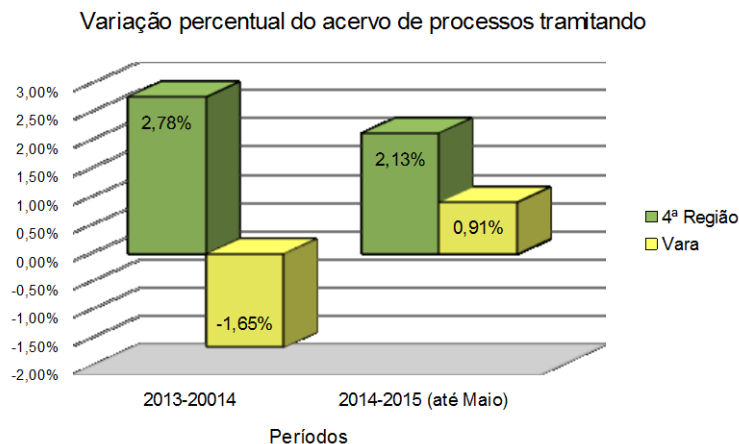
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o estoque de processos em tramitação na Unidade Judiciária manteve-se estável, considerando a redução de 77 processos, equivalente a -1,65%. Verificou-se diminuição no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (51 processos) e de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução (52 processos), e aumento nos processos pendentes de finalização na fase de execução (33 processos). O desempenho da unidade é elogiável, uma vez que na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 2,78% no acervo de processos em tramitação.



### 3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

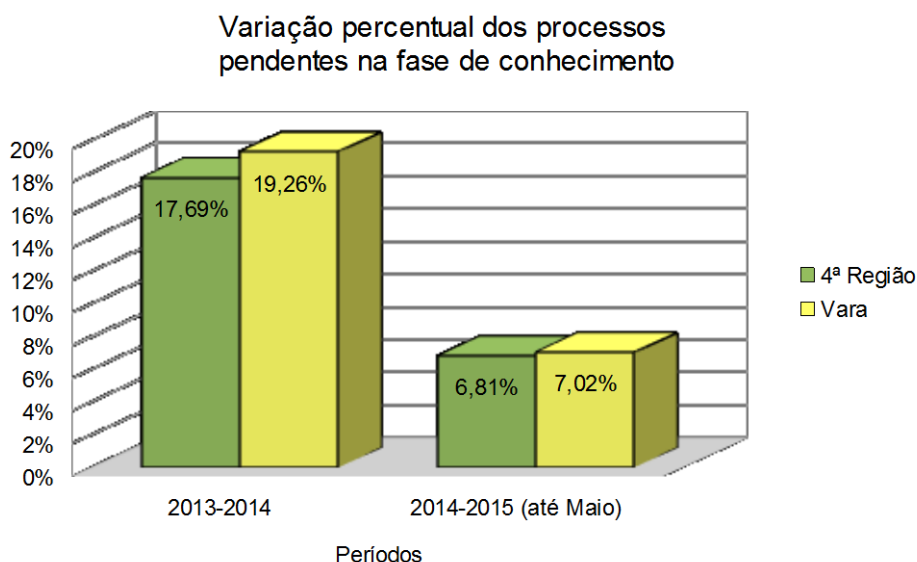
### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Casos novos	1.527	1.599	4,72%	660	-58,72%
Sentença Anulada/Reformada	42	15	-64,29%	2	-86,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.589	1.400	-11,89%	601	-57,07%
Processos pendentes de solução	836	997	19,26%	1.067	7,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu 19,26%, em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 4,72% no número de casos novos associado à redução de 11,89% no número de processos solucionados. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o crescimento no número de processos pendentes da fase de conhecimento foi de 17,69%, menor que o ocorrido na unidade correccionada, conforme apontado no gráfico a seguir.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o crescimento no número de processos aguardando prolação de sentença com





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo vencido na Unidade, que passou de 37 processos em 2013 para 113 em 2014, o que é preocupante. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	186	283	52,15%	307	8,48%
Aguardando encerramento da instrução	533	521	-2,25%	627	20,35%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	80	0,00%	62	-22,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	37	113	205,41%	71	-37,17%
TOTAL	836	997	19,26%	1.067	7,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	36,94%	42,86%	16,00%	63,77%	48,80%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou de 36,94% em 2013 para 42,86% em 2014, permanecendo, ainda assim, 1,47 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio do regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2013		2014		2015 (até maio)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

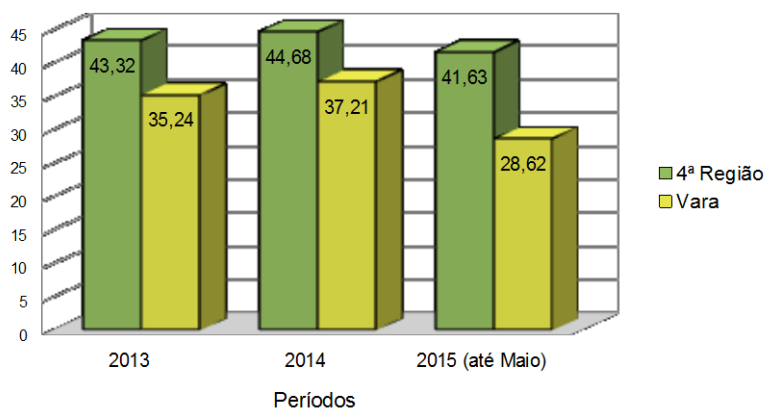
Com exame de mérito	Conciliação	560	35,24	521	37,21	172	28,62
	Julgado procedente	18	1,13	15	1,07	8	1,33
	Julgado procedente em parte	515	32,41	444	31,71	224	37,27
	Julgado improcedente	217	13,66	158	11,29	76	12,65
	Extinto	8	0,5	3	0,21	6	1
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	83	5,22	87	6,21	20	3,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	129	8,12	135	9,64	82	13,64
	Desistência	38	2,39	34	2,43	12	2
	Outras decisões	21	1,32	3	0,21	1	0,17
<b>TOTAL</b>		<b>1.589</b>	<b>100</b>	<b>1.400</b>	<b>100</b>	<b>601</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 189 processos a menos em 2014, na comparação com o ano anterior, refletindo queda de 11,89%. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, a redução no número de processos solucionados foi menor, ficando em 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, verificou-se redução de 18,20% no número de decisões com resolução de mérito na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando que foram proferidas 758 em 2013 e 620 em 2014, enquanto na 4ª Região a redução aferida foi de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Também houve redução no número de acordos homologados, mas, em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados cresceu de 35,24% em 2013 para 37,21% em 2014, permanecendo, de qualquer sorte, abaixo do percentual aferido na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Iniciadas	463	463	0,00%	216	-53,35%
Encerradas	484	433	-10,54%	227	-47,58%
Pendentes	303	303	0,00%	266	-12,21%
Em Arquivo Provisório	6	4	-33,33%	3	-25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Na comparação com o ano de 2013, em 2014 permaneceu estável o número de liquidações iniciadas (463 processos) e pendentes (303 processos). Houve redução, todavia, no número de liquidações encerradas, que passou de 484 processos para 433 processos, refletindo queda de 10,54%.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de liquidação</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	40,10%	43,47%	8,41%	56,26%	29,42%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 43,47% no ano de 2014, constatando-se aumento de 8,41% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 0,69 pontos percentuais.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)	Variação 2014- 2015 (até maio)
Entradas	Iniciadas	583	567	-2,74%	292	-48,50%
	Desarquivadas para prosseguimento	51	596	1068,63%	7	-98,83%
Saídas	Encerradas	465	520	11,83%	229	-55,96%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	105	136	29,52%	38	-72,06%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	16	20	25,00%	14	-30,00%
	Demais	1.127	1.135	0,71%	1.142	0,62%
	<b>Total</b>	<b>1.143</b>	<b>1.155</b>	<b>1,05%</b>	<b>1.156</b>	<b>0,09%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.486	1.018	-31,49%	1.041	2,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 11,83% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, com redução de 5,57% no número de execuções encerradas. Também houve redução de 2,74% no número de execuções iniciadas na unidade correccionada. Ainda assim, o estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária apresentou crescimento de 1,05% em relação ao ano de 2013, certamente em razão do aumento no número de execuções desarquivadas para prosseguimento.

No mesmo período, na 4ª Região, verificou-se redução de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	72,09%	69,59%	-3,47%	84,17%	20,96%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária diminuiu de 72,09% em 2013 para 69,59% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional em 1,22 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	85,35%	83,73%	-1,89%	90,71%	8,34%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 83,73% no ano de 2014, sendo 1,18 pontos percentuais menor que aquela verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	264	259	-1,89%	74	-71,43%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	147	122	-17,01%	69	-43,44%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.503	1.579	5,06%	1556	-1,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou apenas um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0135200- 27.2007.5.04.0024	Em 20/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Oliveira Marini Serviços Auxiliares Transportes Aéreo Ltda. foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.06.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	287	299	27	233	235	32	129	140	31
Antecipações de tutela	62	37	21	140	117	25	59	60	32
Impugnações à sentença de liquidação	64	35	33	88	58	58	51	35	76
Embargos à execução	135	94	93	126	135	78	72	54	95
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	4	0	0	2	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	10	10	11	15	5	2	1	5
<b>Total</b>	<b>562</b>	<b>475</b>	<b>184</b>	<b>600</b>	<b>562</b>	<b>198</b>	<b>313</b>	<b>290</b>	<b>239</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Conforme se observa do quadro acima, em 2014 o número de incidentes processuais recebidos aumentou, na comparação com o ano anterior, passando de 562 para 600. Também houve aumento no número de incidentes processuais julgados, de 475 para 562, e no número de incidentes processuais pendentes, que passou de 184 em 2013 para 198 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001421-97.2012.5.04.0024	Em 06/02/2014 foi registrado no inFOR o ingresso de Embargos de Declaração. Em 20.2.2014 foi proferida decisão acolhendo os embargos. Não foi lançado o andamento “embargos de declaração julgados”, permanecendo a pendência junto ao e-Gestão.
0001127-45.2012.5.04.0024	Em 04/12/2014 foi registrado o ingresso de Embargos à Execução. Em 15/12/2014 foi registrada decisão acolhendo o requerimento da reclamada. Não foi lançado o andamento “incidente processual julgado”, permanecendo a pendência junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PJe	
Processo	Situação
0020059-13.2014.5.04.0024	Em 25/05/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada e, em 28/05/2014, Embargos de Declaração pela reclamante. Em 26.6.2014 foi proferida sentença conhecendo de ambos os embargos e, no mérito, julgando-os improcedentes. Não houve lançamento do andamento correto: "Não acolhidos os embargos de declaração de...". Assim, permanecem pendentes junto ao e-Gestão.
0020055-73.2014.5.04.0024	Em 22/01/2014, quando do ajuizamento da ação, foi registrado pedido de Antecipação de Tutela. Da leitura da Petição Inicial da ação não se verifica a existência do pedido. Porém, como não houve registro no sistema da baixa do incidente, permanece pendente no e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 01.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	69,25	79,56	14,90%	108,67	36,59%
	Ordinário	259,04	240,5	-7,16%	271,86	13,04%
	Total	235,72	222,66	-5,54%	259,48	16,54%

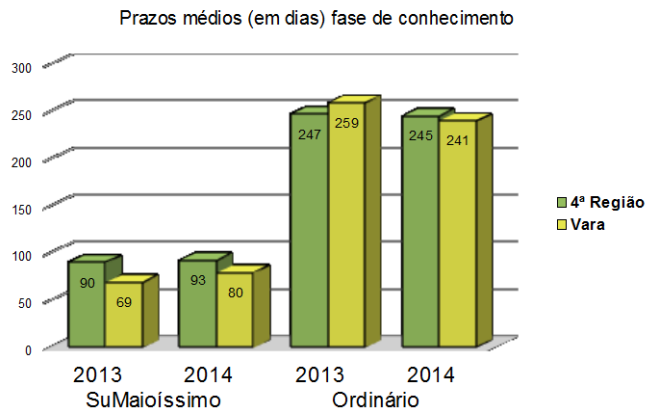
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

Em 2014, o prazo decorrido do ajuizamento da ação até a prolação da sentença foi de 79,56 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 240,5 dias nas ações ordinárias, refletindo, em média, redução de 5,54% no prazo total na Unidade Judiciária.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região, em 2014 (92,57 dias nos processos sumaríssimos e 245,25 dias nas ações ordinárias), o prazo da Unidade foi mais célere 14,05% e 1,94% respectivamente, o que é elogiável. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	180,3	124,04	-31,20%	172,78	39,29%
	Ordinário	246,16	227,65	-7,52%	199,01	-12,58%
	Total	239,89	221,43	-7,69%	197,9	-10,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

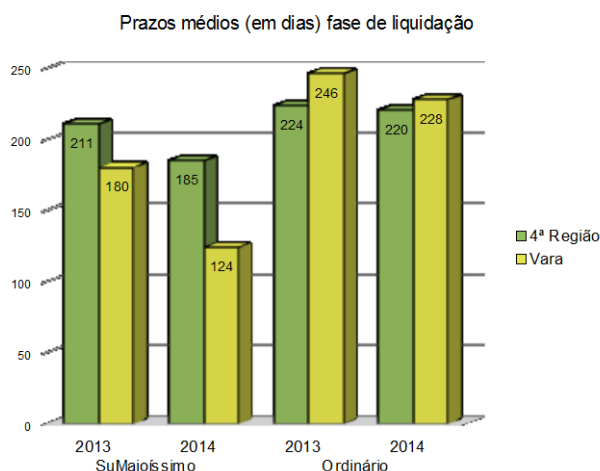
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, nos processos de rito sumaríssimo, foi de 124,04 dias, e nas ações ordinárias de 227,65 dias.

Na comparação com o prazo aferido nas demais Unidades Judiciárias na fase de liquidação constata-se que o da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é 32,87% mais célere nos processos sumaríssimos e 3,42% mais moroso nas ações ordinárias, conforme especificações no gráfico abaixo.





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	680,69	522,72	-23,21%	614,99	17,65%
	Ente Público	1.440,27	2.097,74	45,65%	1.703,18	-18,81%
	Total	723,21	607,75	-15,96%	686,67	12,99%

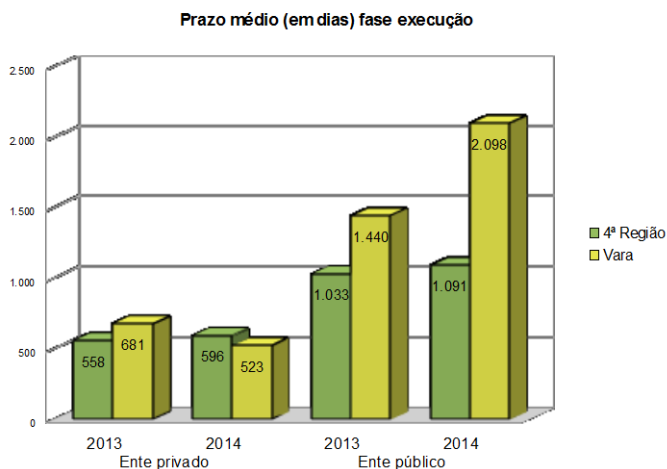
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou 45,65% nos processos contra entes públicos, passando para 2.098 dias, e reduziu 23,21% nas ações contra entes privados, caindo para 523 dias.

Na comparação com os prazos da fase de execução das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região vê-se que o da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é 12,34% mais célere nos processos em que o executado é ente privado, e 92,29% mais moroso quando o executado é ente público.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



**5 METAS**

**5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1222	1.222	100%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.240	1.239	99,92%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.599	1.400	87,55%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
244	242	99,18%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
910	867	95,27%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

### META 5/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+12,17%	<b>Meta cumprida</b>
Execução Fiscal	(*)	

(\*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.05.2015	Solucionados até 30.05.2015	%	Resultado
660	601	91,06%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	824
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por	Mensal	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.		
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	2
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	82
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	664

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até maio)
<b>100,5%</b>	<b>Meta cumprida*</b>

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
292	291	99,66%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ
-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	27	19	<b>26</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	25	29	<b>24</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	20	10	<b>19</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	7	5	<b>6</b>
5º) União	14	6	<b>13</b>
6º) Oi S.A.	30	28	<b>29</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	7	<b>11</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	8	8	<b>7</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	7	2	<b>6</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	27	24	<b>26</b>

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.05	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	222,66	259,48	220,44	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

### META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	560	521	540,5	172	546	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	46,67	43,42	45,04	57,33	45,5	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, pela manhã, com pautas especiais à tarde, quando necessário o encurtamento dos prazos de designação de audiências. Como regra, as magistradas J1 e J2 revezam-se semanalmente na realização das pautas pela manhã. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	9 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 2 (U) 4 (P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Jade, 16.07.2015)

\* Férias previstas para o período de 28.9.15 a 27.10.2015

#### Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unias de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Data da Correição: 16.7.2015**

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	29.9.2015	27.8.2015
Una Sumaríssimo	27.8.2015	15.9.2015
Instrução	03.5.2016	03.5.2016
Tentativa de acordo em execução	Sempre que necessário, horário de instrução	

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	22.9.2015	22.9.2015
Una Sumaríssimo	27.8.2015	08.9.2015
Instrução	17.12.2015	21.1.2016
Tentativa de acordo em execução	Sempre que necessário, horário de instrução	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta e informações da Secretária de Audiências, Jade, em 16.7.2015)

A magistrada J1 abriu pautas especiais para inclusão de processos fora de pauta, como, por exemplo, nos dias 18.8.2015 e 20.8.2015, pela manhã 07 prosseguimentos em cada; dia 19.8.2015, pauta de 15 iniciais, e dias 17.8.2015 e 15.9.2015, à tarde, pautas com 11 iniciais, 1 sumaríssimo e 2 prosseguimentos.

A magistrada J2 abriu pauta especial dia 26.8.2015 para audiências iniciais (20 processos), e tem pautas especiais de prosseguimento, à tarde, com quatro horários por pauta.

### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	52,91	47,02	-11,13%	70,52	49,99%
	Ordinário	47,94	66,76	39,25%	80,45	20,50%
	<b>Total</b>	<b>48,59</b>	<b>64,63</b>	<b>33,01%</b>	<b>79,71</b>	<b>23,33%</b>

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 47,02 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 66,76 dias nas ações ordinárias, refletindo um aumento médio total de 33,01%, e ultrapassando a média considerada como adequada (até quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 16.7.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para, em média, 40 a 60 dias (magistrada J1) e 65 e 50 dias (magistrada J2), para processos ordinárias e sumaríssimos, respectivamente.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 16.7.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 180 (magistrada J2) e 285 dias (magistrada J1), enquanto o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Rozi Engelke	714	461	82	17	<b>1.274</b>
Vanda Iara Maia Müller	664	430	112	10	<b>1.216</b>
Juiz não informado (*)	2	2	0	0	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.380</b>	<b>893</b>	<b>194</b>	<b>27</b>	<b>2.494</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Edenir Barbosa Domingos	9	3	1	0	<b>13</b>
Raquel Gonçalves Seara	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
Rozi Engelke	205	120	22	8	<b>355</b>
Vanda Iara Maia Müller	194	98	19	7	<b>318</b>
Juiz não informado (*)	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>225</b>	<b>43</b>	<b>15</b>	<b>701</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

#### 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Rita De Cássia Azevedo de Abreu	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Rozi Engelke	331	334	3	668	142	<b>810</b>
Vanda Iara Maia Müller	190	281	0	471	117	<b>588</b>
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>	<b>617</b>	<b>3</b>	<b>1.141</b>	<b>259</b>	<b>1.400</b>

Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Edenir Barbosa Domingos	1	0	0	1	1	<b>2</b>
Marcia Padula Mucenic	-	20	0	20	-	<b>20</b>
Raquel Gonçalves Seara	3	3	0	6	-	<b>6</b>
Rozi Engelke	94	140	0	234	52	<b>286</b>
Vanda Iara Maia Müller	73	145	6	224	62	<b>286</b>
Juiz não informado (*)	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>	<b>308</b>	<b>6</b>	<b>486</b>	<b>115</b>	<b>601</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão, na data da consulta, não retornou valores com o nome do juiz.

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

VANDA IARA MAIA MÜLLER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 06.02.2015 0001034-48.2013.5.04.0024	0020718-22.2014.5.04.0024	0020880-17.2014.5.04.0024
0001115-94.2013.5.04.0024	0020724-29.2014.5.04.0024	0020964-18.2014.5.04.0024
0020034-34.2013.5.04.0024	0020863-78.2014.5.04.0024	0020400-39.2014.5.04.0024
0020097-25.2014.5.04.0024	0001309-94.2013.5.04.0024	0021077-69.2014.5.04.0024
0020594-39.2014.5.04.0024	0000746-03.2013.5.04.0024	0020709-60.2014.5.04.0024
0020605-68.2014.5.04.0024	0020759-86.2014.5.04.0024	0020890-61.2014.5.04.0024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020728-66.2014.5.04.0024	0020860-26.2014.5.04.0024	0020934-80.2014.5.04.0024
0020827-36.2014.5.04.0024	0020842-05.2014.5.04.0024	0020922-66.2014.5.04.0024
0020123-23.2014.5.04.0024	0020830-88.2014.5.04.0024	0000471-54.2013.5.04.0024
0021000-60.2014.5.04.0024	0001249-24.2013.5.04.0024	0020902-75.2014.5.04.0024
0020460-12.2014.5.04.0024	0020006-95.2015.5.04.0024	0021072-47.2014.5.04.0024
0021210-14.2014.5.04.0024	0021425-87.2014.5.04.0024	0020452-35.2014.5.04.0024
0000256-15.2012.5.04.0024	0020817-89.2014.5.04.0024	0020901-90.2014.5.04.0024
0020733-88.2014.5.04.0024	0020780-62.2014.5.04.0024	0020946-94.2014.5.04.0024
0001257-98.2013.5.04.0024	0021678-75.2014.5.04.0024	0021381-68.2014.5.04.0024
0020665-41.2014.5.04.0024	0020770-18.2014.5.04.0024	0020916-59.2014.5.04.0024
0020663-71.2014.5.04.0024	0020793-61.2014.5.04.0024	0020921-81.2014.5.04.0024
0020629-96.2014.5.04.0024	0020409-98.2014.5.04.0024	0020910-52.2014.5.04.0024
0021206-74.2014.5.04.0024	0021285-53.2014.5.04.0024	0020236-25.2015.5.04.0029
0020717-37.2014.5.04.0024	0020461-94.2014.5.04.0024	0021398-07.2014.5.04.0024
0020711-30.2014.5.04.0024	0020786-69.2014.5.04.0024	0021093-23.2014.5.04.0024
0020843-87.2014.5.04.0024	0020799-68.2014.5.04.0024	0020926-06.2014.5.04.0024
0020966-85.2014.5.04.0024	0020824-81.2014.5.04.0024	0020328-52.2014.5.04.0024
0020673-18.2014.5.04.0024	0020374-75.2013.5.04.0024	0021459-62.2014.5.04.0024
0020873-25.2014.5.04.0024	0020341-17.2015.5.04.0024	0020958-11.2014.5.04.0024
Total: <b>75</b> processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.07.2015 e 20.7.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A distribuição de atividades na Unidade Judiciária se dá por tarefas. Euler responde pelo atendimento ao balcão, localização dos autos para juntada de petições e lavratura dos termos de juntada. A análise das petições e minuta de despachos do protocolo físico é realizada pela diretora de secretaria, Laís, e Fernando. A certificação do prazo está a cargo de Débora. As notificações são expedidas por Yara. Os cumprimentos da sala de audiência são atribuição dos secretários de audiência. Luciana encarrega-se dos ofícios, memorandos, cartas precatórias, RPHP, certidões de habilitação de créditos. Carle e Patrícia respondem pelos mandados de citação e de penhora, RPs e precatórios e alvarás. O recebimento de petições, malotes e remessa de autos ao TRT compete às estagiárias. Os convênios são manejados por Patrícia (Bacen Jud e HOD), Fernando (Renajud e HOD), pelas magistradas (Infojud), por Laís (HOD), e todos pesquisam junto ao Jucergs.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Não é adotado na Unidade o procedimento do art. 475-J do CPC, seguindo a execução as regras do art. 884 da CLT.

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos de paralisação de atividades no ano de 2014, com edição das Portarias nº 02/2014 (que restringia horário de atendimento externo, sem interrupção ou suspensão de prazos processuais, no período de 15.5.2014 a 16.6.2014) e nº 04/2014 (limitando atendimento externo às medidas urgentes e interrompendo prazos processuais nos processos físicos, tão somente, no período de 15.8.2014 a 17.9.2014). Na greve iniciada em 09.6.2015, houve adesão de dois servidores, sem edição de Portaria de Greve.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

Desde o início da greve de servidores, em 09.6.2015, apenas as notificações urgentes estão sendo expedidas, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos, porquanto a servidora encarregada das notificações está em greve. As secretárias de audiências estão expedindo as notificações de sentença do PJe.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Como ocorre com as notificações comuns, desde o início da greve de servidores, em 09.6.2015, apenas os mandados urgentes estão sendo expedidos.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Em dia.

### **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia, tanto os alvarás em favor de reclamantes, quanto os de reclamadas.

### **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em dia.

### **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Nos processos físicos, o protocolo mais antigo que ainda demanda análise é do dia 13.7.2015; nos processos eletrônicos, constam dois processos do dia 07.7.2015, um do dia 08.7.15 e os demais do dia 09.7.2015 para serem analisados.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A Unidade certifica o prazo por mês. O prazo de maio/2015 está em dia. O prazo de junho/2015 está pendente.

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia, realizada semanalmente.

## 7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Quando forma um lote, a estagiária fecha e encaminha para o Arquivo Geral.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0099900-82.1999.5.04.0024*	02/06/2014	01 ano, 01 mês e 08 dias
2	0110300-82.2004.5.04.0024 **	12/11/2014	07 meses e 28 dias
3	0000622-20.2013.5.04.0024	04/02/2015	05 meses e 06 dias
4	0031200-20.2000.5.04.0024	09/02/2015	05 meses e 01 dia
5	0096100-94.2009.5.04.0024	02/03/2015	04 meses e 08 dias
6	0000453-67.2012.5.04.0024	10/03/2015	04 meses
7	0000842-52.2012.5.04.0024 ***	19/03/2015	03 meses e 21 dias
8	0000810-47.2012.5.04.0024	24/03/2015	03 meses e 16 dias
9	0000692-37.2013.5.04.0024	13/04/2015	02 meses e 27 dias
10	0000957-73.2012.5.04.0024	13/04/2015	02 meses e 27 dias
11	0116100-91.2004.5.04.0024	20/04/2015	02 meses e 20 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	0000598-26.2012.5.04.0024	04/05/2015	02 meses e 06 dias
13	0143000-72.2008.5.04.0024	04/05/2015	02 meses e 06 dias
14	0001063-98.2013.5.04.0024	19/05/2015	01 mês e 21 dias
15	0000522-36.2011.5.04.0024	25/05/2015	01 mês e 15 dias
16	0000906-96.2011.5.04.0024	01/06/2015	01 mês e 09 dias
17	0000630-94.2013.5.04.0024	01/06/2015	01 mês e 09 dias
18	0001178-22.2013.5.04.0024	03/06/2015	01 mês e 07 dias
19	0000363-25.2013.5.04.0024	08/06/2015	01 mês e 02 dias
20	0052800-58.2004.5.04.0024	08/06/2015	01 mês e 02 dias
21	0057700-45.2008.5.04.0024	08/06/2015	01 mês e 02 dias
22	0001631-51.2012.5.04.0024	09/06/2015	01 mês e 01 dia
23	0001143-62.2013.5.04.0024	10/06/2015	01 mês
24	0000636-38.2012.5.04.0024	11/06/2015	29 dias
25	0000151-38.2012.5.04.0024	15/06/2015	25 dias
26	0001451-35.2012.5.04.0024	16/06/2015	24 dias
27	0027200-59.2009.5.04.0024	17/06/2015	23 dias
28	0000734-86.2013.5.04.0024	18/06/2015	22 dias
29	0109800-74.2008.5.04.0024	19/06/2015	21 dias
30	0071000-50.2003.5.04.0024	19/06/2015	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2015)

\* Provável erro de andamento; processo encontra-se arquivado.

\*\* No INFOR consta que o processo foi arquivado definitivamente em 18.11.2014.

\*\*\* Foi solicitada dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	024-00060/15	0022000-23.1999.5.04.0024	19/03/2015	03 meses e 21 dias
2	024-00177/15	0001224-45.2012.5.04.0024	09/06/2015	01 mês e 01 dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	024-00199/15	0000293-13.2010.5.04.0024	09/06/2015	01 mês e 01 dia
4	024-00202/15	0000293-13.2010.5.04.0024	09/06/2015	01 mês e 01 dia
5	024-00213/15	0110200-69.2000.5.04.0024	09/06/2015	01 mês e 01 dia
6	024-00238/15	0000047-46.2012.5.04.0024	16/06/2015	24 dias
7	024-00239/15	0000234-20.2013.5.04.0024	16/06/2015	24 dias
8	024-00248/15	0000759-02.2013.5.04.0024	29/06/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2015)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 02.6.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>Processo nº 0001334-78.2011.5.04.0024</b>
<p><b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> Termo de juntada das fls. 236-v não identifica a peça processual juntada aos autos (cálculos de liquidação). Ausência da rubrica e identificação do servidor que recebeu a devolução de carga da fl. 245. Termos de juntada das fls. 245-v, 263-v, 277-v, 319-v, 325-v, 330-v, 359-v, 362-v, em sistema de escolha múltipla e com espaço em branco. Data aposta na certidão da fl. 321, com utilização de corretivo, em afronta ao disposto no art. 149 do CPCor/TRT4. Ausência de capa e numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 363. No inFOR não consta o comando "Liquidação homologada", apenas a decisão homologatória dos cálculos (lançamento de número 106). Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas:</u> autos devolvidos à secretaria em 20.3.2014 e manifestação sobre cálculos - protocolada em 18.3.2014 (fl. 246) - juntada em 28.3.2014; autos devolvidos à secretaria em 30.4.2014 e manifestação sobre cálculos - protocolada em 23.4.2014 - juntada em 09.5.2014. Processo sem movimentação no período de 09.5.2014, quando juntada a manifestação sobre cálculos, e 01.7.2014 (fl. 276), quando expedida notificação para vista.</p>	
2	<b>Processo nº 0001352-65.2012.5.04.0024</b>
<p><b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> Anotações impróprias na capa dos autos. Termos de juntada das fls. 147-v, 199-v, 206-v, 210-v, 217-v, em sistema de escolha múltipla. No inFor não consta o comando "Liquidação homologada", apenas a decisão homologatória dos cálculos (lançamento de número 45). Certidão lançada no verso das fls. 215, apresenta espaço em branco. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> prazo fixado nas notificações das fls. 143-4 findou em 31.1.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 11.3.2015 (fl. 145). <u>Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas:</u> cálculos de</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação protocolados em 23.4.2014 (fl. 148) juntados em 06.5.2014. Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho assinado em 10.6.2014 (fl. 202) cumprido em 10.7.2014 (fl. 205).

3

Processo nº 0033300-30.2009.5.04.0024

**Fase:** Execução Previdenciária. **Aspectos formais.** Anotações impróprias na capa dos autos. Certidões lançadas no verso das fls. 617 e 634 apresentam espaço em branco. Termos de juntada das fls. 618-v, 620-v, 624-v, em sistema de escolha múltipla. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Lapso superior a 10 dias para cumprimento de despacho: despacho assinado em 02.9.2014 (fl. 626) cumprido em 09.10.2014 (fl. 627), em razão da greve de servidores, certificada à fl. 626-v. Prazo da citação da fl. 628 findou em 28.10.2014 e seu decurso *in albis* foi certificado em 18.12.2014 (fl. 629). Processo sem movimentação no período de 05.2.2015 (fl. certidões de fl. 631-v) e 06.3.2015 (fl. 632).

4

Processo nº 0001340-22.2010.5.04.0024

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Anotações impróprias na capa dos autos. Termo de juntada das fls. 252-v, em sistema de escolha múltipla. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 18.8.2014 (fl. 253) juntada em 28.8.2014. Processo sem movimentação entre 03.2.2015 (fl. 272 – retirada de alvará) e 26.3.2015 (fl. 272-v, consulta ao Bacen Jud).

5

Processo nº 0000611-88.2013.5.04.0024

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Anotações impróprias na capa dos autos. Ausência de termo de juntada e/ou certidão com data e hora da publicação da sentença das fls. 352-7. Termos de juntada das fls. 359-v e 367-v em sistema de escolha múltipla, não identificando as peças processuais juntadas (recurso ordinário e contrarrazões, respectivamente). Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

6

Processo nº 0000707-06.2013.5.04.0024

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Anotações impróprias na capa dos autos. Termos de juntada: nas fls. 312-v, 315-v, 337-v, em sistema de escolha múltipla; na fl. 341-v apresenta espaço em branco e faz uso de abreviatura. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação de 22/04/2014 (devolução de carga, fl. 341) a 23/04/2015 (Termo de juntada da fl. 341-v), certificado o lapso na fl. 343.

7

Processo nº 0079200-75.2005.5.04.0024

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 15.9.2010, desarquivado em 27.8.2012 e arquivado em 23.9.2013, com novo desarquivamento em 13.3.2014 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Anotações impróprias, a lápis, na capa dos autos. Termos de juntada: nas fls. 267-v, 272-v, 274-v, 285-v, 294-v, em sistema de escolha múltipla; na fl. 272-v não está firmado por servidor e contém espaço em branco; o da fl. 273-v contém espaço em branco e não identifica o servidor que o subscreve. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios, considerando que o ato da fl. 273 foi praticado quando os autos estavam em carga, fora da Secretaria. A certidão de retificação da autuação, que procura atender ao despacho da fl. 288, não informa o nome da pessoa jurídica incluída no polo passivo. Ausência de termo de remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

protocolada em 21.7.2014 (fl. 286) juntada em 29.7.2014. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 06.8.2014 (fl. 288) cumprido em 18.8.2014 (certidão de retificação da autuação) e em 25.9.2014 (citação, fl. 289).

8

Processo nº 0060300-39.2008.5.04.0024

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Anotações impróprias na capa dos autos. Ausência de termo de juntada da sentença das fls. 217-19. Termos de juntada: nas fls. 221-v, 222-v, adotado sistema de escolha múltipla; no verso da fl. 262 apresenta espaço em branco. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: recurso protocolado em 09.6.2014 (fl.231) juntado em 20.6.2014. Demora no impulso processual: cálculos juntados ao processo em 10.4.2015 (fl. 262-v) e próximo movimento (notificação para vista) em 08.5.2015 (fls. 280-1).

9

Processo nº 0000189-21.2010.5.04.0024

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Anotações impróprias, na capa dos autos. Termos de juntada: nas fls. 340-v, 363-v, 378-v, 392-v, 408-v, 422-v, 431-v,442-v, em sistema de escolha múltipla; no verso das fls. 356, 386 apresentam espaço em branco. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 375-378. No inFor não consta o andamento “Liquidação homologada”, apenas a decisão homologatória dos cálculos (lançamento de número 82). Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 398 não está numerado e rubricado. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Lavratura do termo de juntada excede o lapso de 48 horas: petição protocolada em 16.7.2014 (fl. 364) juntada em 23.7.2014; petição protocolada em 12.8.2014 (fl. 379) juntada em 20.8.2014. Demora no impulso processual: cálculos de liquidação protocolados em 05.5.2014 (fl. 341) e notificação expedida para vista em 27.6.2014 (fl. 356); petição juntada em 20-8-2014 (fl. 378-v) e movimento seguinte (notificação) apenas 23-9-2014 (fl. 386), com certidão na fl. 385-v acerca da interrupção de prazos em razão da greve de servidores.

10

Processo nº 0001649-72.2012.5.04.0024

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Anotações impróprias, a lápis, na capa dos autos. Termos de juntada: nas fls. 481, 486-v, 489-v, 491-v, 496-v, 528-v, 539-v, 541-v, 545-v, 565-v, 576-v, 591-v, 595-v, 607-v, 616-v, 630-v, 634-v, 636-v, em sistema de escolha múltipla e com espaços em branco; no verso da fl. 620 apresenta espaço em branco. Não foi observado o procedimento para formação de autos provisórios, em que pese as petições das fls. 489-91, 529-39, 577-86 tenham ingressado na Secretaria quando os autos estavam em carga. Ausência de certidão no processo físico dando conta da remessa dos autos à Vice-Corregedoria. **Movimentação processual.** Não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 588, que findou em 15.10.2014, permanecendo o processo sem movimentação até 14.11.2014, quando conclusos os autos à magistrada (fl. 589).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.07.2015.

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000962-61.2013.5.04.0024
Processo aguardando arquivamento	0043700-79.2004.5.04.0024

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0060300-39.2008.5.04.0024 e 0000611-88.2013.5.04.0024, fls. 236 e 372, respectivamente).

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0000189-21.2010.5.04.0024, fl. 390).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, ecomplementada com informações obtidas *in loco*, constatou-se que, em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, como regra, **é determinada** a citação do sócio para que no prazo de 48 horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via de embargos à execução, sendo determinada, ainda, a inclusão de seu nome no polo passivo da ação e a retificação da citação. **Em casos excepcionais**, por meio de decisão fundamentada e com invocação do poder



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

geral de cautela, ocorre primeiro protocolo junto ao Bacen Jud para bloqueio de valores e, depois, o sócio é citado.

## **9 PJe**

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre em 23.9.2013.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, se dá por tarefas. A Unidade Judiciária optou por, ao invés de utilizar as caixas “aguardando providências”, remeter os processos diretamente no prazo, para facilitar seu controle, fazendo uso das caixas ‘análise de conhecimento’, ‘análise de liquidação’ e ‘análise da execução’.

O exame de prevenção de juiz é realizado diariamente, pela Diretora de Secretaria, Laís, e seu assistente, Fernando, quando da triagem inicial. A análise de petições e minutas dos despachos são realizadas por Caroline e Cristina. A certificação do prazo incumbe a Débora, e as notificações são encargo de Iara. Os mandados de citação e de penhora, RPV’s, precatórios e alvarás são cumpridos por Carle e Patrícia.

A Diretora de Secretaria sugeriu seja permitido o acesso dos estagiários ao PJe; inserida, na página do PJe-JT, aba que destaque as operações no BNDT (inclusão e exclusão de devedores) e os alertas; e tornada facultativa, ao invés de obrigatória, a adoção do Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE com relação a executadas que ordinariamente atendem a citação para pagamento, como forma de agilizar as atividades da Unidade Judiciária.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 12.7.2015 e 15.7.2015, com nova verificação na data da inspeção, 16.7.2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
<b>Com habilitações não lidas</b>	-	<b>xx</b>	-	-
<b>Com pedido de liminar ou tutela não apreciados</b>	-	<b>xx</b>	-	-
<b>Com petições avulsas</b>	-	<b>37</b>	<u>Quatro de 08.7.15</u> 20323-93.2015 21397-22.2014 20957-26.2014 20241-62.2015	-
<b>Com petições não apreciadas</b>	-	<b>191</b>	<u>Duas de 07-7-15:</u> 20216-49.2015	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

			20130-15.2014	
Com mandados devolvidos OJ	-	01	<u>20381-96.2015</u> (16.7.2015)	-
Com audiências não designadas	-	24	<u>21460-47.2014</u> Arquivado definitivamente em 16.1.2015	-
Sob análise de prevenção	-	xx	-	-
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento prov *	-	-	-	-
Aguardando cumprimento prov exec. *	-	-	-	-
Aguardando cumprimento provid liq. *	-	-	-	-
Aguardando ciência	Notificados por mês	<b>75</b> (quantidade total)	<u>20549-40.2015</u> Subpasta: "Notificados maio (6)"	<b>06.5.15</b> Notificação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	<b>20</b> (quantidade total)	<u>20555-42.2014</u>	<b>13.5.2015</b> Expedida notificação
Aguardando término dos prazos	"Fora da pauta – por quinzena" "Prazo pauta – por quinzena" "Prazo urgente"	<b>205</b> (quantidade total)	<u>20378-15.2013</u> Subpasta: "Fora de pauta – junho – 01 a 15 (11)"	<b>05.6.2015</b> Prazo de 10 dias para falar sobre cálculos
Análise de execução	-	<b>46</b> (quantidade total)	<u>CP 21123-58.2014</u> Subpasta: "Prazo maio – (13)"	<b>26.11.14</b> Certidão: aguardar 6 meses em face de pedido do juízo deprecante
Análise de conhecimento	-	<b>231</b> (quantidade total)	<u>20439-36.2014</u> Subpasta: "Fora de pauta – junho – (13)"	<b>02.12.14</b> Audiência – encerrada instrução, determinada suspensão do feito por 180 dias
Apreciar urgentes	-	xx	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	<b>14</b> (quantidade total)	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	xx	-	-
			<u>20146-66.2014</u>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos vencidos	Por mês	20 (quantidade total)	Subpasta: "fora de pauta – junho (17)" – decorrido prazo em 28.5.15	14.5.2015 intimação
Remeter ao 2º grau	-	05 (quantidade total)	21105-37.2014 Decorrido prazo em 17.6.2015 – aberto chamado para informática para sistema não está permitindo a remessa ao TRT	-
Triagem inicial	"Marcar audiência J1" "Marcar audiência J2"	08 (quantidade total)	Dois processos de 14.7.2015 e seis processos de 15.7.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

\* Pastas não utilizadas na Unidade Judiciária – processos direcionados para Análise de Conhecimento, Análise de Liquidação e Análise de Execução

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Apurou-se, todavia, existência de processos com movimentação em atraso nas caixas "aguardando ciência" e "aguardando ciência decisão ConPra", sendo esclarecido que a servidora responsável por essas caixas aderiu à greve, de forma que apenas os prazos urgentes estão sendo cumpridos.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não necessitou do auxílio do SAT no período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **abaixo** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Débora, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 48 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 7 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de Licença Gestante - prorrogação (Luciana, 38 dias).

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, e de apenas duas servidoras à greve que está em curso.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, manteve-se estável em relação ao ano de 2013 (redução de 77 processos, equivalente a -1,65%), alcançando 4.603 processos, o que é elogiável considerando que, na 4ª Região, apurou-se crescimento médio do acervo de processos de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 19,26% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 161 processos, superando o aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.599 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 37 em 2013 para 113 processos em 2014, caindo para 71 em maio de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 36,94% em 2013 para 42,86% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária, na comparação com o ano de 2013, reduziu o número de processos solucionados em 11,89%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 18,20% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, em 2014, o estoque de processos pendentes permaneceu igual ao de 2013 (303 processos), enquanto houve redução no número de liquidações encerradas (menos 51 processos). O índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 40,10% em 2013 para 43,47% em 2014, mantendo-se abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 11,83% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 1,05%, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

congestionamento da unidade na fase de execução, de 69,59% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as demais metas anteriores a 2015, e as Metas 2 e 6/2015. Quanto às Metas 1, 5, e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 5,54% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 80 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 241 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 124 dias nos processos sumaríssimos e 228 dias nas ações ordinárias, enquanto na 4ª Região aferiu-se prazo médio de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 15,96% no prazo de tramitação processual, passando para 523 dias quando o executado é ente privado, e para 2.098 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se que no ano de 2014, e até a data da inspeção correcional, em 16.7.2015, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 16.7.2015, situava-se em 180 dias (pauta magistrada J2) e 285 dias (pauta magistrada J1), quando o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente; que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no ano de 2014 apresentou dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente ao cumprimento de despachos e à certificação do prazo. Na data da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Correição, entretanto, os prazos, em regra, apresentavam-se menores que os aferidos quando da análise dos processos físicos remetidos à Vice-Corregedoria para correição, registrando-se efetivo atraso apenas na certificação do prazo e na expedição de notificações, uma vez que as servidoras responsáveis pelas tarefas aderiram à greve. A redução dos prazos para a prática dos atos processuais alcançada na data da inspeção correcional denota empenho de magistradas e servidores que deve ser mantido e não negligenciado.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, verificando, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, a situação dos executados em relação ao BNDT.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

**ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se à magistrada J1 sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, ou a correção de andamentos, quando for o caso, de forma a evitar a situação verificada no item 7.13.1.

**ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deve ter sua conservação preservada, com as peças fixadas à respectiva capa (art. 74 da CPCR);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) seja mantido o atual cuidado com o agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a realização diária da triagem inicial, procedendo-se à designação de pauta no prazo máximo de sete dias;
- c) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando ciência” e “aguardando ciência decisão ConPra”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve;
- que, à exceção daqueles cuja tramitação se encontre sobrestada e/ou suspensa fundamentadamente, não sejam mantidos processos fora de pauta.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas juízas titular, Vanda Iara Maia Müller, e substituta, Rozi Engelki, pela Diretora de Secretaria, Laís Regina Kops Xavier, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ  
Vice-Corregedora Regional**